

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 155/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2026, Processo Administrativo n.º 72/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 28.820.255/0001-10, situada na(o) RUA DOUTOR LISIMACO FERREIRA DA COSTA, n.º 225, bairro RECREIO, LONDRINA - PR, representada pelo(a) Sr.(a) JULIANA CAROLINA ZANINELLI, CPF n.º 050.***.***-10, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço visando futura e eventual realização de contratação de empresas para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica.**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

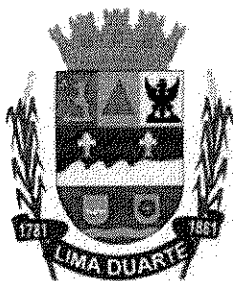
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1526	Brocasgates n.º 1Brocasgates n.º 1	-	Unidade	60	R\$ 5,92	R\$ 355,20
1527	Brocasgates n.º 2Brocasgates n.º 2	-	Unidade	40	R\$ 5,91	R\$ 236,40
1528	Brocasgates n.º 3Brocasgates n.º 3	-	Unidade	10	R\$ 5,91	R\$ 59,10
1529	Brocasgates n.º 4Brocasgates n.º 4	-	Unidade	6	R\$ 5,93	R\$ 35,58
1650	Limastipohedstroemnº30 de25mm-Cxc/6unidLimastipohedstroem n.º 30 de 25	-	Caixa	1	R\$ 12,39	R\$ 12,39

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.07.06 09:10:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	mm- Cx c/ 6 unid					
1651	Limastipohedstroemn°35 de25mm- Cxc/6unidLimastipo hedstroem nº 35 de 25 mm- Cx c/ 6 unid		Caixa	1	R\$ 12,30	R\$ 12,30
1652	Limastipohedstroemn°40 de25mm- Cxc/6unidLimastipo hedstroem nº 40 de 25 mm- Cx c/ 6 unid		Caixa	1	R\$ 12,21	R\$ 12,21
1653	Limastipohedstroemn°45 de25mm- Cxc/6unidLimastipo hedstroem nº 45 de 25 mm- Cx c/ 6 unid		Caixa	1	R\$ 12,34	R\$ 12,34
1659	Limastipokern°20de31m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 20 de 31 mm - Cx c/ 6 unid		Caixa	10	R\$ 11,91	R\$ 119,10
1661	Limastipokern°25de31m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 25 de 31 mm - Cx c/ 6 unid		Caixa	5	R\$ 12,22	R\$ 61,10
1663	Limastipokern°30de31m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 30 de 31 mm - Cx c/ 6 unid		Caixa	5	R\$ 12,34	R\$ 61,70
1664	Limastipokern°35de25m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 35 de 25 mm - Cx c/ 6 unid		Caixa	3	R\$ 12,34	R\$ 37,02
1665	Limastipokern°35de31m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 35 de 31 mm - Cx c/ 6 unid		Caixa	3	R\$ 12,33	R\$ 36,99
1666	Limastipokern°40de25m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 40 de 25 mm - Cx c/ 6 unid		Caixa	2	R\$ 12,36	R\$ 24,72
1667	Limastipokern°40de31m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 40 de 31 mm - Cx c/ 6 unid		Caixa	2	R\$ 12,24	R\$ 24,48
1668	Limastipokern°45de31m- m-Cxc/6unidLimastipoke rrn° 45 de 31 mm- Cx c/		Caixa	2	R\$ 12,22	R\$ 24,44

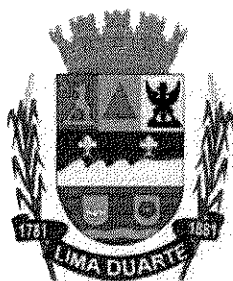
ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.07.06 09:10:38 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	6 unid					
1671	Limastipokerrn°6de25mm-Cxc/6unidLimastipokerrn° 6 de 25 mm- Cx c/ 6 unid	-	Caixa	30	R\$ 10,38	R\$ 311,40
1674	Limastipokerrn°8de25mm-Cxc/6unidLimastipokerrn°8 de 25 mm - Cx c/ 6 unid	-	Caixa	30	R\$ 10,81	R\$ 324,30
1728	SugadorCirurgicometalicoSugadorCirurgicometalico	-	Unidade	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
4056	Cunhademadeira-cxcom100	-	Caixa	3	R\$ 7,43	R\$ 22,29
4060	EscovaDentalinfantil;comcapaprotetoraparaascerdas;macia; cabo reto	-	und	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
4099	Limastipohedstroem n°20 de25mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	1	R\$ 12,31	R\$ 12,31
4100	Limastipohedstroem n°25 de25mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	1	R\$ 12,20	R\$ 12,20
4101	Limastipokerr n°10 de25mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
4103	Limastipokerr n°15 de31mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	10	R\$ 11,91	R\$ 119,10
4104	Limastipokerr n°20 de25mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	10	R\$ 11,92	R\$ 119,20
4105	Limastipokerr n°25 de25mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	10	R\$ 11,88	R\$ 118,80
4106	Limastipokerr n°30 de25mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	5	R\$ 12,25	R\$ 61,25
4107	Limastipokerr n°45 de25mm -Cx c/6 unid	-	Caixa	3	R\$ 12,16	R\$ 36,48
4108	Limastipokerr n°50 de25mm-Cxc/ 6unid	-	Caixa	2	R\$ 12,17	R\$ 24,34
4109	Limastipokerr n°55 de25mm-Cxc/ 6unid	-	Caixa	1	R\$ 12,16	R\$ 12,16
6156	EscovasdeRobsoncerdasbrancasEscovasdeRobsoncerdasbrancas	-	UNID	250	R\$ 0,89	R\$ 222,50
6168	LâminadeBisturin°15.Caixa com100LâminadeBisturin° 15.Caixa com100	-	Caixa	10	R\$ 32,62	R\$ 326,20
228209	Broca 3216	-	UNID	30	R\$ 2,19	R\$ 65,70

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.07.06 09:10:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

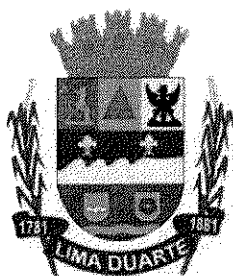
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
5						
2282108	Teste de vitalidade de endo, em spray-frasco com 200ml	-	Frasco	5	R\$ 31,03	R\$ 155,15
2283593	Broca Diamantada 1016	-	Unidade	60	R\$ 1,87	R\$ 112,20
2283594	Cabo para espelho bucal	-	Unidade	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00
2283596	Cimento Cirúrgico para uso após cirurgias, a base de óxido de zinco e eugenol. Pó e líquido.	-	Kit	2	R\$ 31,79	R\$ 63,58
2283599	Cloreto de alumínio + Sulfato de Hidroxiquimoleína + Álcool Etilico (esponja); Usado para controle de hemorragias.	-	Caixa	50	R\$ 31,25	R\$ 1.562,50
2283601	Conexão de Papel para secagem de canal. Nº 15 a 40. Em embalagem com 120 unidades	-	Caixa	70	R\$ 24,87	R\$ 1.740,90
2283617	Óleo Lubrificante para peças de máquina. Alta e Baixa rotação. 200ml.	-	Vidro	25	R\$ 18,77	R\$ 469,25
2288462	Clorexidina 0,12%; usar para bochechos - Frasco com 1 Litro	-	Litro	60	R\$ 20,72	R\$ 1.243,20
2288474	Lima tipo Kerr nº 15 de 25mm - Cx c/ 6 unid.	-	Caixa	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
2288497	Cone principal de gutta para chocalibrado Nº 15 a 40 cxc / 120 unidades	-	Caixa	3	R\$ 24,76	R\$ 74,28
2288500	Broca de tungstênio Maxicut	-	Unidade	5	R\$ 48,28	R\$ 241,40
2288501	Broca de tungstênio Minicut	-	Unidade	5	R\$ 48,14	R\$ 240,70
2288511	Broca 3118	-	Unidade	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
2288520	Kit irrigação e aspiração para endodontia	-	Unidade	15	R\$ 24,96	R\$ 374,40
2288527	Matriz de aço 5mm	-	Unidade	40	R\$ 1,35	R\$ 54,00
2288528	Matriz de aço 7mm	-	Unidade	30	R\$ 1,47	R\$ 44,10
2289573	Pontas para acabamento e impressão em resina (tipo Enhance).	-	Kit	15	R\$ 78,81	R\$ 1.182,15

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI: 51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA
DELGADO SANTELLI: 51250349672
Data: 2023.07.06 09:11:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
229342 7	BROCA DIAMANTADA - 2135FF	-	und	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50
229390 3	Cone acessório de guta percha F. enroladas à mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificada por cor, indicado para a obtenção de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz - cxc/ 100.	-	Caixa	10	R\$ 25,88	R\$ 258,80
229391 8	Pinça clínica para algodão autoclavável.	-	UNID	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
229392 2	Afastador minissota: não cortante, aço inox, autoclavável.	-	UNID	20	R\$ 8,27	R\$ 165,40
229823 2	Anestésico Articaina 4% - 1:100.000.	-	Caixa	10	R\$ 163,74	R\$ 1.637,40
229823 8	Broca cirúrgica zecrya extra longa 28mm.	-	und	60	R\$ 10,79	R\$ 647,40
229823 9	Broca Diamantada 1013	-	und	40	R\$ 1,85	R\$ 74,00
229824 0	Broca esférica diamantada 1013.	-	und	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
229824 1	Broca esférica diamantada 1011.	-	und	40	R\$ 1,85	R\$ 74,00
229824 2	Broca esférica diamantada 1015.	-	und	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00
229824 4	Broca Zecryal longa 23mm.	-	und	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00
229824 9	Cimento Cirúrgico com 02 pastas - básica e catalisador - Bisnagas com 90g.	-	Kit	2	R\$ 127,30	R\$ 254,60
229825 0	Cone acessório de guta percha FF. enroladas à mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicado para a obtenção de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz - cxc/ 100.	-	Caixa	5	R\$ 25,71	R\$ 128,55
229825 1	Cone acessório de guta percha M. enroladas à mão, inspecionada a laser, dimensões exatas,	-	Caixa	8	R\$ 25,65	R\$ 205,20

ELENICE PEREIRA
DELGADO

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI51250349672
Dados: 2026.07.06 09:11:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	codificadas por cor, indicadas para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100.					
229825 2	Cone acessório de guta-percha MF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicadas para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100.		Caixa	5	R\$ 25,57	R\$ 127,85
229825 3	Cone acessório de guta-percha XF. enroladas a mão, inspecionada a laser, dimensões exatas, codificadas por cor, indicadas para obturação de canal radicular, com finalidade de preenchimento permanente da raiz- cx c/ 100.		Caixa	2	R\$ 25,71	R\$ 51,42
229826 1	Escovada para limpeza de brocas.		und	30	R\$ 8,57	R\$ 257,10
229826 8	Fio de Sutura seda 4.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha 17mm 1/2. Esteril		Caixa	10	R\$ 37,03	R\$ 370,30
229827 4	Integrador biológico para monitorar ciclos de esterilização - caixa com 10 unidades		Caixa	200	R\$ 21,31	R\$ 4.262,00
229828 2	Mandril para adaptação de broca de alta rotação no contraângulo.		und	20	R\$ 5,16	R\$ 103,20
229829 0	Pino de Fibra de vidro - confeccionado em fibra de vidro, indicado para reforço de estruturas dentárias enfraquecidas após tratamento endodôntico. Apresenta alta resistência mecânica, excelente adaptação ao		Embalagem	50	R\$ 25,89	R\$ 1.294,50

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTILLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTILLI:51250349672
Data: 2023.07.06 09:11:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	conduto radicular emódulo de elasticidade semelhante ao da dentina, o quereduz o risco de fraturas radiculares. Radiopaco,biocompatible e compatível com diferentes sistemas de cimentação.Nº0,5,1,2Embalagemcom5pinos.Numeração pedida de acordo com a demanda.					
229829 2	Posicionadorradiográfico odontológico infantil autoclavavelate 134° (kit).	-	Kit	6	R\$ 55,87	R\$ 335,22
229829 4	Resinacompostamicrohibridaflow:altaresistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A1.	-	und	30	R\$ 12,17	R\$ 365,10
229829 5	Resinacompostamicrohibridaflow:altaresistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A2.	-	und	40	R\$ 12,30	R\$ 492,00
229829 6	Resinacompostamicrohibridaflow:altaresistencia mecanica, tixotropica, constancia fluida - cor A3.	-	und	40	R\$ 12,35	R\$ 494,00
229829 8	Sacabrocauniversal para altorotação autoclavável.	-	und	20	R\$ 18,64	R\$ 372,80
229829 9	SelanteMatizadop/fóssul a se fissuras, fotopolimerizável, seringas de selante com 2 gr cada. Reposição	-	und	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
229830 0	Seringa carpule com refluxo.	-	und	20	R\$ 33,07	R\$ 661,40
229830 9	Tira abrasiva de aço 4mm. Pacote com 12 unidades.	-	Caixa	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
229831 6	Fio de satura seda 3.0 - Caixa com 24 envelopes. Agulha a 17mm 3/8. Esteril.	-	Caixa	50	R\$ 36,96	R\$ 1.848,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI: 51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI: 51250349672
Dados: 2026.07.06 09:11:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	17mm 3/8.Esteril.					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 31.410,85

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.07.06 09:12:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

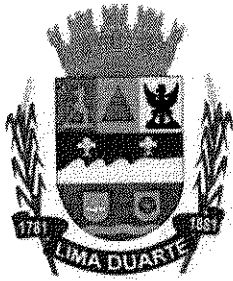
8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

ELENICE PEREIRA
DELGADO

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
SANTELLI:51250349672 Dados: 2026.07.06 09:12:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

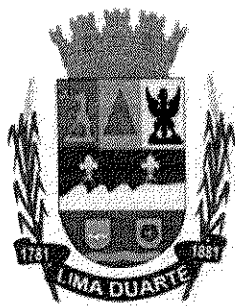
10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.07.06 09:12:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 22/06/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.07.06 09:13:14 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)

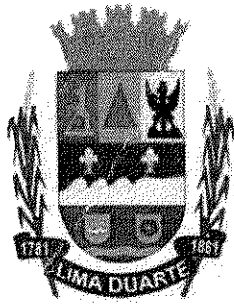
JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

JULIANA CAROLINA ZANINELLI

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528
Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TESTEMUNHAS

Ass.: Antônio A. Nascimento

Nome:

CPF: 106.846.456.96

Ass.: Adalberto R. B.

Nome: Adalberto R. B.

CPF: 001.517.811-09